



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

segunda-feira, 12 de janeiro de 2015

Ano V - Edição nº 00378 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino publica



Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
67B02ADA63F8DE2F938E5248369F5C39

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

SUMÁRIO

- Decreto Nº 002/2014 de 08 de Janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



Mais trabalho, novas conquistas!

PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. (73) 3549-2545

DECRETO Nº 002/2014 DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no Município de Manoel Vitorino no dia 09 de janeiro de 2015, em virtude da abertura do Festival do Umbu, ressalvando os serviços de limpeza, saúde e segurança pública, que permanecem com suas atividades em pleno funcionamento por serem consideradas essenciais.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 08 de janeiro de 2015

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal